

■ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

DECISÃO DA AUT. COMPETENTE: MANTÉM DECISÃO PREGOEIRO

Com base na análise efetuada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, RATIFICO a decisão proferida e NEGO PROVIMENTO ao recurso administrativo interposto pela empresa : TRIUNO MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM EIRELI, CNPJ n.º 23.502.981/0001-70, relativo a habilitação no Pregão Eletrônico 102/2022, bem como mantenho a empresa ENGELINK LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.139.246/0001-28, como vencedora do item 01 do supracitado Pregão.

Fechar